



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA-PI**

ATA DA 4ª REUNIÃO DA DIRETORIA DO CREA-PI, DE 02 DE ABRIL DE 2024

1 Aos dois dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta
2 minutos, reuniu-se de forma presencial, a Diretoria do Crea-PI, sob a presidência do
3 Engenheiro Civil, Eletricista e de Segurança do Trabalho, Hércules Lima de Medeiros.
4 Presentes os senhores diretores: Engenheiro Civil Francisco das Chagas de Sousa (1º vice-
5 presidente); Engenheiro Civil Frank Pessoa Avelino (2º vice-presidente); Engenheiro
6 Eletricista Rhúlio Victor Luz Carvalho Sousa (1º diretor administrativo); Engenheiro Civil
7 Júlio Rodrigues de Brito Filho (2º diretor administrativo); Engenheiro Agrimensor Ronildo
8 Brandão da Silva (1º diretor financeiro); Engenheira Agrônoma Daiany Cristina de
9 Araújo Albano (2ª diretora financeira). Também presentes, Gabriel de Andrade Pierote
10 (Procurador); Wellysson Sousa (Superintendente); Hiroshi Koseki (Assessor da
11 presidência); Samuel Ribeiro (Assessor da Presidência). Após verificação do quórum, os
12 trabalhos foram iniciados. **1. Leitura, apreciação e aprovação da Ata da Reunião**
13 **anterior (MARÇO/2024)** - Após apreciação, a mesma foi colocada em votação sendo
14 aprovada por unanimidade. **2. ORDEM DO DIA - 2.1. Concurso público** – O Procurador
15 Gabriel Pierote informou que tramita no CREA-PI procedimentos preliminares para realização
16 de concurso público. O presidente do CREA-PE disponibilizou a servidora Lívia Estrela, que
17 veio até a sede do CREA-PI e realizou relatório sobre o tema. Foram realizadas 17
18 (dezessete) entrevistas com colaboradores, ocupantes de cargos da estrutura organizacional
19 das diversas áreas de atuação. Durante as entrevistas foram levantados questionamentos
20 visando identificar as necessidades de pessoal, considerando o quadro existente (análise
21 quantitativa), estrutura organizacional, estrutura física, tipos de serviços e programas,
22 processo de trabalho e tecnologia. De acordo com o relatório, foram registrados os anseios
23 e sentimentos dos ouvidos, em relação a necessidade da renovação do quadro de pessoal do
24 conselho. Ficou registrado ainda, que não foi utilizado nenhum procedimento/metodologia
25 científica para coleta, este trabalho foi feito apenas na observação e nas informações
26 prestadas pelas equipes ouvidas, na leitura do plano de cargos e do regulamento auxiliar.

27 Para a realização de dimensionamento do quadro de todo o conselho, necessitaria um
28 trabalho mais aprofundado e o uso de ferramentas adequadas para tal. O número de vagas,
29 dimensionadas para os postos, foram 34(trinta e quatro), que representa 59,6% do quadro
30 atual do quadro efetivo, o custo previsto segue na planilha anexada. Sugeriu-se uma
31 avaliação dos dados colhidos, juntamente com os gestores para refinamento e validação do
32 dimensionamento, um diagnóstico das equipes existentes, avaliando a distribuição de
33 pessoas por postos/atividades/áreas e validação das faltas apontadas aqui pelos setores,
34 promovendo remanejamentos, visando garantir o melhor desempenho das equipes.

35 Registrou-se que a equipe ouvida na coleta é um time formado por profissionais
36 especializados e competentes nas suas áreas de atuação, com muitos anos de Conselho,
37 comprometidos, responsáveis, experientes e detentores de conhecimento. Para auxiliar no
38 processo de criação do certame, foi sugerida a criação de uma comissão especializada,
39 composta pelos servidores (a) Alexsandra Corrêa Melo – controladora; Lairys Grazielle
40 Bezerra De Oliveira – assessora jurídica e Wellysson Sousa – superintendente e pelos
41 conselheiros Francisco das Chagas de Sousa -1º vice-presidente e o Conselheiro Olivan
42 Araújo Gonçalves – coordenador da comissão especializada de engenharia civil do CREA-PI.

43 Após análise e manifestações sobre o assunto, a Diretoria DECIDIU, aprovar o deferimento
44 da proposta de criação da comissão para realização de concurso público. **2.2. Alteração no**
45 **Regulamento Auxiliar** – O presidente Hércules juntamente com o Procurador Gabriel Pierot
46 acenaram a importância da especificação dos cargos criados no Regulamento Auxiliar para
47 suprir as lacunas apontadas pelo relatório acima mencionado e que tenha funções mais
48 objetivas e claras, com aderência ao Plano Estratégico do CREA-PI. Para isso, foi proposto a
49 criação da coordenação de art, do cargo em comissão de coordenador de cursos e publicidade
50 de coordenador de eventos, da criação do cargo em comissão de gestor administrativo, da
51 criação do cargo em comissão gestor de tecnologia da informação, da criação do cargo em
52 comissão gestor de atendimento, da criação do cargo em comissão assessor técnico da
53 criação do cargo em comissão assessor de recursos humanos . A Diretoria DECIDIU, aprovar
54 por unanimidade o deferimento da proposta, nos moldes do anexo apresentado. **2.3. PLANO**
55 **PARA IMPLEMENTAÇÃO DA TABELA TOS** – Debateu-se sobre os desafios existentes para
56 implantação da tabela TOS e a necessidade de uma adesão paulatina, de forma a assegurar
57 um correto preenchimento das ARTs pelos profissionais sem prejuízo ao exercício das
58 atividades dos mesmos. Foi esclarecido que será realizado um período de testes, com um
59 planejamento detalhado com as providências necessárias, além de uma comunicação prévia

60 para adaptação as novas mudanças. O superintendente informou ainda a importância da
61 tabela para a celeridade nos processos e mitigação dos casos de exorbitância. O Presidente
62 sugeriu a efetiva implantação da tabela no primeiro semestre de 2024. A Diretoria, DECIDIU,
63 aprovar a proposta na sua totalidade. **2.4. REAJUSTE VALOR DA PASSAGEM DOS**
64 **SERVIDORES ERNESTO ALENCAR E WILMA SEVERINO DE R\$ 8,00 PARA R\$ 10,00**
65 Trata-se de pedido sobre a possibilidade de reajuste de pagamento de passagem de Altos
66 para Teresina e Teresina/ Altos de funcionários do CREA-PI, dos servidores Raimundo Nonato
67 Ernesto da Silva e Wilma Severino de Araújo (PRO-01006839/2024), os quais solicitaram
68 que os valores correspondentes ao bilhete de R\$ 10,00 (dez) reais, referente ao vale-
69 transporte, sejam depositados diretamente em suas respectivas contas, devido ao fato de
70 que as Empresas de transporte que fazem o percurso de deslocamento destes profissionais,
71 não recebem vale-transporte no formato eletrônico. Ambos recebiam R\$8,00 (oito reais) por
72 passagem e comprovaram o aumento do valor para R\$10,00 (dez reais). A Diretoria
73 DECIDIU, aprovar o reajuste na forma solicitada. **2.5 PEDIDO DOS SERVIDORES DO**
74 **CREA-PI DE ADIANTAMENTO DA SEGUNDA PARCELA DO 13º SALÁRIO** - A Diretoria,
75 analisando o pedido de adiantamento da segunda parcela do 13º salário dos servidores do
76 conselho, decidiu por unanimidade, permitir a antecipação para os colaboradores, pois
77 inexistente impedimento para antecipação, parcial ou total, do pagamento do referido benefício
78 e foram atendidos os requisitos já elencados pelo TCE, quais sejam, existência de dotação
79 orçamentária suficiente e autorização da Diretoria. **2.6. REAJUSTE DO TICKET E SALÁRIO**
80 – o Presidente Hércules Medeiros, após analisar estudo prévio orçamentário realizado pela
81 superintendência do CREA-PI, dados do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor
82 Amplo) e parâmetros obtidos junto ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE),
83 esclareceu a importância e relevância do ajuste para os colaboradores. A diretoria analisando
84 os dados informados e em observância a Lei Complementar nº 101/2020, que estabelece
85 normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, DECIDIU,
86 aprovar de forma condicionada, um reajuste de 6% sobre o salário. Em relação ao ticket, o
87 mesmo também sofrerá alteração e passará de R\$ 900,00 para R\$ 1505,70. O reajuste do
88 ticket entrará em vigor no mês de abril e o reajuste do salário será implantado no momento
89 em que a Gerência de Contabilidade informar que existe dotação suficiente, devendo o
90 pagamento ser efetivado retroativo ao mês de janeiro de 2024. Nada mais havendo a tratar,
91 o senhor presidente encerrou os trabalhos, mandando que fosse lavrada a presente Ata, que

92 lida e achada conforme, vai assinada por mim, Rhúlio Victor Luz Carvalho Sousa (1º diretor
93 administrativo), pelo senhor presidente e demais presentes na próxima reunião em que for
94 aprovada. **3. COMUNICAÇÕES – 3.1 INFORMES DO PRESIDENTE** - O presidente Hércules
95 atualizou os diretores sobre a pretenção de compra de imóvel para construção futura da
96 nova sede do CREA-PI.